



Tipo de documento:	POLÍTICA	Nº do documento: BP-REL-R&C-005
Título do documento:	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	Data da efetivação: 07/11/2022
		Próxima revisão em: 07/11/2023
Área responsável:	Tesouraria, Compliance & Riscos	

SUMÁRIO

1. Introdução	2
2. Definições	2
3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos	3
3.1 As Linhas de Defesa	4
3.2. Responsabilidades	5

Título do documento:	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		N.º do Documento: BP-REL-R&C-001	Versão: 1.0
Área responsável:	Tesouraria, Compliance & Riscos	Data da última alteração:	07/11/2022	



1. Introdução

A BEETELLER, visando seu comprometimento, ética e transparência, e em atendimento ao disposto no Art. 6º da Circular nº 3.681, de 4 de novembro de 2013, Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, torna público o seu “Relatório de Estrutura de Gerenciamento de Riscos”, de periodicidade anual, onde estabelece os princípios para a gestão de riscos dentro da BEETELLER. A estrutura de riscos está devidamente segregada do componente organizacional Auditoria Interna e formalizada em políticas.

2. Definições

Risco Operacional: é possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A abrangência dessa definição inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, além de sanções que possam ser impostas em razão do descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros.

Risco de Liquidez: potencialidade de descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, bem como de seus reflexos sobre a capacidade financeira da BEETELLER em obter recursos e honrar suas obrigações.

A BEETELLER possui plano de contingência de liquidez que considera todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, e eventuais exposições contingenciais, sendo o risco de liquidez inerentes as jurisdições em que os serviços de pagamentos são oferecidos. O plano de contingência de liquidez baseia-se em uma estrutura salvaguarda formada a partir de capital próprio a fim de garantir a liquidação de pagamentos dos seus usuários, mesmo sob eventual instabilidade e/ou inoperância dos sistemas de sua estrutura de liquidez original, e estabelece as responsabilidades individuais, estratégias e procedimentos os quais são atualizados no prazo mínimo de 12 meses.

Risco de Compliance: é possibilidade de a BEETELLER sofrer sanções legais e/ou administrativas, perdas financeiras, danos reputacionais, bem como outros danos, decorrentes da não conformidade legal entendida como o descumprimento ou falhas na observância legislação, da regulamentação infralegal, das recomendações dos órgãos reguladores e dos códigos de autorregulação aplicáveis. Para mais informações, consultar a “Política de Compliance Corporativo e Anticorrupção” da BEETELLER.

Título do documento:	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		N.º do Documento: BP-REL-R&C-001	Versão: 1.0
Área responsável:	Tesouraria, Compliance & Riscos	Data da última alteração:	07/11/2022	



Risco de Continuidade de Negócios: é a possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de uma instituição prever e antecipar-se a eventos que possam interromper a continuidade de sua atividade. Para evitar este possível risco é desenvolvido o Programa de Continuidade de Negócios.

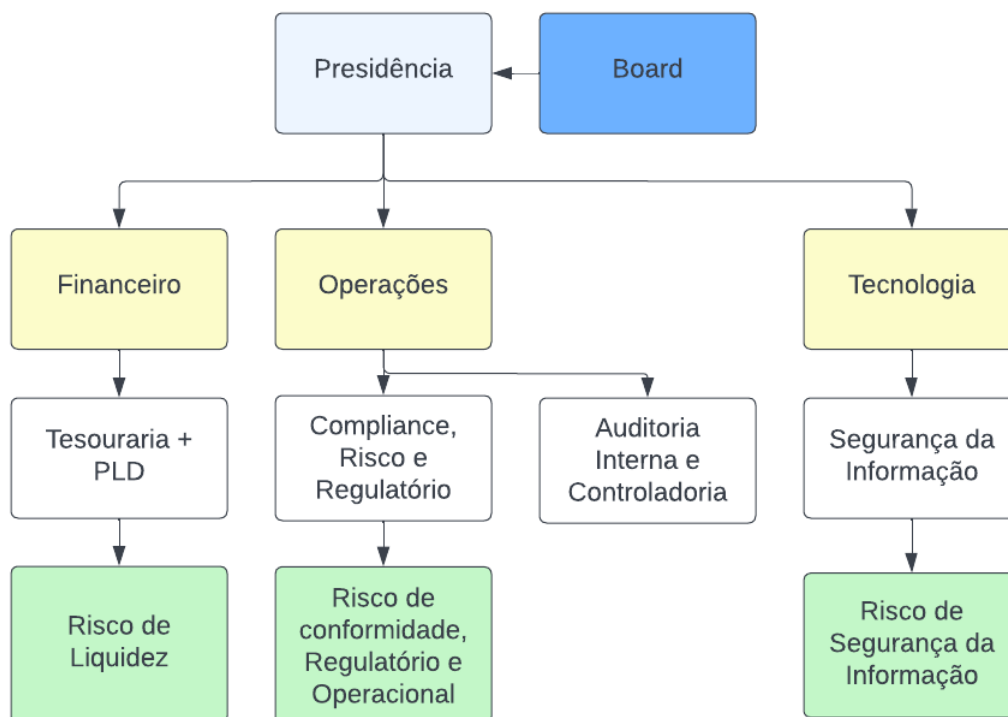
3. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

Para assegurar a efetividade da Política de Gerenciamento de Riscos, a Estrutura de Gerenciamento de Riscos prevê uma atuação compartilhada para a gestão de cada risco. Todos os Colaboradores que desempenham atividades correlatas aos riscos objeto desta Política têm o dever de zelar pela conformidade dos processos de gerenciamento de riscos.

A Estrutura de Gerenciamento de Riscos deverá prever políticas e estratégias aprovadas e revisadas, anualmente, pela diretoria e/ou pela alta administração, para determinar sua compatibilidade com os objetivos da BEETELLER e com as condições de mercado; e deverá manter esta documentação acerca das políticas, estratégias de gerenciamento de riscos e governança à disposição do Bacen, com critérios de decisão quanto à terceirização de serviços e de seleção de seus prestadores, incluindo as condições contratuais mínimas necessárias para mitigar o risco operacional, e a continuidade dos serviços de pagamento prestados.

Atualmente, a BEETELLER possui a seguinte estrutura de riscos:

Título do documento:	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		N.º do Documento: BP-REL-R&C-001	Versão: 1.0
Área responsável:	Tesouraria, Compliance & Riscos	Data da última alteração:	07/11/2022	



3.1 As Linhas de Defesa

A Estrutura de Riscos tem como principais diretrizes três linhas de defesa:

Primeira Linha de Defesa: composta pelos gestores com funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos, de acordo com políticas, limites e procedimentos definidos pela Diretoria de Riscos e aprovados pela Alta Administração, e que gerenciam e implementam as ações para monitoramento e mitigação dos riscos associados aos processos sob sua responsabilidade.

Segunda Linha de Defesa: composta pelas áreas ou pessoas responsáveis por Compliance, Controles e Gerenciamento de Riscos, conforme o caso, responsáveis pela definição dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento do grau de exposição a riscos operacionais.

Terceira Linha de Defesa: composta pelas áreas de auditoria interna, ou pessoas responsáveis pelas atividades que provêm verificação e avaliação independente e periódica da eficácia dos processos e procedimentos estabelecidos para controle e gestão dos riscos, incluindo grau de exposição e adequação da estrutura dos sistemas internos da BEETELLER.

Título do documento:	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		N.º do Documento: BP-REL-R&C-001	Versão: 1.0
Área responsável:	Tesouraria, Compliance & Riscos	Data da última alteração:	07/11/2022	



3.2. Responsabilidades

Cabe à Alta Administração:

- Aprovar e revisar, anualmente, a Política de Gerenciamento de Riscos;
- Aprovar os planejamentos estratégicos de risco, a Matriz de Riscos, os limites de Tolerância ao Risco, Plano de Respostas aos Riscos e políticas de continuidade de negócios;
- Assegurar o cumprimento desta política;
- Nomear o Diretor de Operações (COO – Chief Operating Officer).

Cabe ao Diretor de Operações (COO – Chief Operating Officer)

- Definir objetivos e elaborar políticas e procedimentos relacionados ao planejamento estratégico de risco, Matriz de Riscos, limites de Tolerância ao Risco, Plano de Respostas aos Riscos e políticas de continuidade de negócios;
- Monitora o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas;
- Informar periodicamente à Alta Administração sobre as políticas, procedimentos e eventos objetos desta Política;
- Assegurar o cumprimento desta Política pelos gestores com funções ou atividades de negócios que geram exposição a riscos, e pelos responsáveis pela definição dos métodos para identificação, avaliação e monitoramento do grau de exposição a riscos operacionais.

Cabe ao Diretor Financeiro (CFO - Chief Financial Officer):

- Assegurar a análise, acompanhamento e controle contínuo e integrado dos riscos financeiros em conformidade com as diretrizes internas e estabelecidas pelos órgãos reguladores;
- Monitorar o cumprimento dos limites operacionais e requerimento mínimo de patrimônio estabelecidos; e
- Comunicar às áreas envolvidas sobre a identificação de possíveis crises de liquidez, coordenando as ações mitigadoras.

Cabe ao auditor Interno:

- Avaliar, de forma independente, os processos, sistemas e atividades da instituição, com intuito de constantemente melhorá-los;
- Auxiliar a companhia a atingir seus objetivos, com uma abordagem de avaliação contínua e sistemática sobre a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Título do documento:	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		N.º do Documento: BP-REL-R&C-001	Versão: 1.0
Área responsável:	Tesouraria, Compliance & Riscos	Data da última alteração:	07/11/2022	



Histórico de Revisões			
Data	Versão	Descrição	Responsável
01/11/2022	1.0	Elaboração da Política	Mariana Dutra
07/11/2022	1.0	Aprovação da Política	Diretores

Última movimentação	
Revisado por:	Aprovado por:
Mariana Dutra – Compliance Officer	Lauriney Santos – Diretor Financeiro
Assinatura:	Assinatura:
<i>Mariana Dutra de Moraes</i>	<i>Lauriney L. Santos</i>
Mariana Dutra de Moraes	Lauriney L. Santos (8 de Novembro de 2022 15:59 AST)
Aprovado por:	Aprovado por:
Kelly Viviane da Silva – Diretora de Compliance & Risco	Caio Souza Vidal de Negreiros - Diretor de Tecnologia
Assinatura:	Assinatura:
<i>Kelly Viviane da Silva</i>	<i>Caio S Vidal</i>
Kelly Viviane da Silva (8 de Novembro de 2022 17:19 GMT-3)	Caio S Vidal (8 de Novembro de 2022 16:39 GMT-3)

Título do documento:	RELATÓRIO DE ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		N.º do Documento: BP-REL-R&C-001	Versão: 1.0
Área responsável:	Tesouraria, Compliance & Riscos	Data da última alteração:	07/11/2022	

Assinatura: Lauriney L. Santos
Lauriney L. Santos (8 de Novembro de 2022 15:59 AST)
Email: lauriney.santos@beeteller.com
Título: CFO
Empresa: Beeteller Group

Assinatura: Kelly Viviane da Silva
Kelly Viviane da Silva (8 de Novembro de 2022 17:19 GMT-3)
Email: kelly.viviane@beeteller.com
Título: Diretora de Compliance & Risco
Empresa: Beeteller Group

Assinatura: Caio S Vidal
Caio S Vidal (8 de Novembro de 2022 16:39 GMT-3)
Email: caio.vidal@beeteller.com
Título: CTO
Empresa: Beeteller

Assinatura: Mariana Dutra de Moraes
Email: compliance@beeteller.com
Título: Compliance Officer
Empresa: Beeteller